



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOCA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 231 – GAB – PMA, de 03 de Setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 231, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 03/09/2025.

Diretora Municipal de Administração

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração para estudo fora do Município a Servidora do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 3.624, de 01/09/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ADILENE DE SOUSA MOY**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM - PMA - ANM - 020 - R3**, lotada no Hospital de Almeirim, vinculada à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para estudo fora do Município, no período de 01/09/2025 a 31/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"

**Almeirim**
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 160/SEAP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.Registrado às fls. nº 160 do livro nº. 02/2025Almeirim, 09/09/2025Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora IZANEIDE GOMES DOS SANTOS, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PMA – AAB - 030**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE - SESP**, 10 (Dez) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **16.09.2025 a 25.09.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 09 de Setembro de 2025.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Almeirim**
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 162/SEAP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.Registrado às fls. nº 162 do livro nº. 02/2025Almeirim, 09/09/2025*Dineuza*
Escriturário**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora EDNELZA BARBOSA SOUZA, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF 31 DE MARÇO – COMUNIDADE BOTAFOGO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **24.09.2025 a 08.10.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 09 de Setembro de 2025.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Almeirim**
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 161/SEAP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.Registrado às fls. nº 161 do livro nº. 02/2025Almeirim, 09/09/2025Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora MARCINEIDE DE SOUSA GAMA, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. ADM. EDUCACIONAL.**, lotada na **EMEF PROFESSORA IERECÊ DA SILVA SANTOS**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **09.09.2025 a 23.09.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 09 de Setembro de 2025.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Almeirim**
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 163/SEAP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.Registrado às fls. nº 163 do livro nº. 02/2025Almeirim, 10/09/2025Dineuza Mª de Paiva dos Santos
Escriturário**DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora LAURIELE SANTOS DOS SANTOS, servidora do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF MENDONÇA FURTADO**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **28.08.2025 a 25.12.2025**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 28.08.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 11 de Setembro de 2025.

Dineuza
KÁTIA SILENE GONÇALVES GÔES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro